



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 106/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar, nos termos dos artigos 1º e 4º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1/2 (meia) diária ao servidor JOSÉ BATISTA RIBEIRO, motorista, no valor total de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia 05.06.95, data em que esteve na 139ª Zona Eleitoral, sediada em Luziânia-GO., para efetuar a entrega de materiais elétricos e telefônicos, referentes à realização do plebiscito do próximo dia 15 de julho.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de junho do ano de 1995.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.